

846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção:

## Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

**Escopo: Plano Plurianual** 

Página: 1

2022 2023 2024 2025 Total Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE **Total Programa:** 1.300.000,00 1.325.000,00 1.350.000,00 1.375.000,00 5.350.000,00 LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER Objetivo COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICÍPAL E NO REGIMENTO INTERNO. Indicador Tipo indicador Un. de Medida Público alvo Medida SESSÃO LEGISLATIVA 38.000 Outros Indicadores Sessão Legislativa População em Geral Nota explicativa: Medida esperada: 38,000 38,000 38,000 38,000 Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida CAMARA MUNICIPAL 1.325.000,00 1.300.000,00 1.350.000,00 1.375.000,00 5.350.000,00 Atividade MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL Nao mensuravel 100.000 100.000 100.000 100.000 Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros Descrição complementar: assuntos indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Nota explicativa: Produto esperado: Outros Produtos Função: 1 - LEGISLATIVA 31 - ACÃO LEGISLATIVA Subfunção: 2022 2023 2024 2025 Total Programa: 2 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA **Total Programa:** 1.189.530,00 1.213.761,00 1.270.713,00 1.346.416,00 5.020.420,00 ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DÍVIDAS TRABALHISTAS, DE OPERAÇÕES DE Objetivo: CRÉDITO E APORTES AO RPPS. Indicador Tipo indicador Un. de Medida Medida Público alvo DIVIDAS CONFESSADA E CONTRATADA Outros Indicadores Nao mensuravel 4.000 População em Geral Nota explicativa: Medida esperada: 100,000 100,000 100,000 100,000 Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida 1.039.530,00 1.120.713,00 Município de Sapopema 1.063.761,00 1.196.416,00 4.420.420.00 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA 2 Atividade Nao mensuravel 100.000 100.000 100.000 100.000 CONFESSADA Descrição complementar: Amortização do principal e juros da dívida confessada, tais como: INSS e FUNDO DE PREVIDÊNCIA EM EXTINÇÃO. Nota explicativa: Produto esperado: Outros Produtos Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS



# Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025

# Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

**Escopo: Plano Plurianual** 

Município de Sapopema

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA

MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

150.000.00 150.000.00

100.000

150.000,00

600.000.00

Página: 2

Atividade

Nao mensuravel

100.000

100,000

150.000,00 100,000

Descrição complementar:

Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Apoio Administrativo

Função:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

> 2023 2024

Total

Indicador

4

Programa: 3 - APOIO ADMINISTRATIVO

**Total Programa:** 

Medida esperada:

2.950.000,00

2022

3.005.000,00

3.060.000,00

3.115.000,00

2025

12.130.000,00

Objetivo:

ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSÁRIAS PARA

DAR SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS.

Tipo indicador Outros Indicadores

Un. de Medida

Nao mensuravel

Medida 100.000

Público alvo População em Geral

POPULAÇÃO Nota explicativa:

Nome da ação

Unidade de Medida

100,000

100,000

100,000

100,000

Código Tipo Município de Sapopema

Nao mensuravel

390.000,00 100,000 395.000,00 100,000 400.000,00 100,000 405.000,00

100,000

1.590.000,00

Atividade Descrição complementar:

Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários e encargos patronais dos agentes políticos , direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenaçãodos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

**Escopo: Plano Plurianual** 

 Município de Sapopema
 2.500.000,00
 2.550.000,00
 2.600.000,00
 2.650.000,00
 10.300.000,00

 5
 Atividade
 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 Nao mensuravel
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000

Descrição complementar:

ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA E CONTROLE INTERNO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes: Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município. ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO: Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e precos máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP 555 e orcamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de precos, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões,etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Óficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município, Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP 555, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição; Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depart de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar servicos de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições. ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

2022

2023

2024

2025

Total

Página: 3

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

 Município de Sapopema
 60.000,00
 60.000,00
 60.000,00
 60.000,00
 60.000,00
 240.000,00

 6
 Atividade
 CODENOP - CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE
 Nao mensuravel
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000

PR

Descrição complementar: REPASSE AOS CONSORCIO QUE O MUNICIPIO FAZ PARTE: CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR - CODENOP

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 4 - TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS

Total Programa: 2.039.700,00 2.075.000,00 2.100.000,00 2.125.000,00 8.339.700,00

Objetivo: EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DO ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS E URBANAS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS

PARA MOVIMENTAÇÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAS E ALUNOS.

Indicador Tipo indicador Un. de Medida Medida Público alvo

ESTRADAS RURAIS E UBANOS Outros Indicadores Nao mensuravel 100,000 População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida



#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

**Escopo: Plano Plurianual** 

2.075.000.00 2.100.000.00 Município de Sapopema 2.039.700.00 2.125.000.00 7 MANUTENÇÃO DO TRANSP, URBANO E TRANSP, RURAL Atividade Nao mensuravel 100.000 100.000 100.000 100.000

Descrição complementar: controlar o sistema de transporte coletivo; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o

sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas.

Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, lavagem, combustível e outros. Efetuar lancamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos. controle de motoristas. Realizar os servicos de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanco patrimonial do Município.

2022

2023

2024

2025

Página: 4

8.339.700.00

Total

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

26 - TRANSPORTE Função:

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO Subfunção:

Programa: 5 - OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS **Total Programa:** 1.136.300.00 1.144.200.00 1.152.200.00 1.160.300.00 4.593.000.00

REALIZAR O PLANEJAMENTO URBANO E RURAL, INTEGRADO AO ORÇAMENTO ANUAL PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO; Objetivo

de águas pluviais, conforme necessidade; manutenção e afins nas infra estruturas urbanas e rurais.

ELABORAR PROJETOS P/ CAPTAÇÃO DE RECURSOS E BANCO DE DADOS SOBRE OBRAS E ATIVIDADES.

Indicador Tipo indicador Un. de Medida Medida Público alvo

METRO QUADRADO Outros Indicadores 100.000 Nao mensurave População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 100.000 100,000 100,000 100,000

Unidade de Medida Código Tipo Nome da ação Município de Sapopema 750.000,00 752.000,00 754.000,00 756.000,00 3.012.000,00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E Nao mensuravel 100.000 100.000 100.000 100.000 Atividade RURAIS Descrição complementar: Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; planejamento urbano do Município; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores da secretaria. Manter atualizados os dados estatísticos do Município: Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções. Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas e serviços correlacionados ao planejamento urbano; buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins Urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias

Nota explicativa:

Produto esperado: **Outros Produtos** 

15 - URBANISMO Função:

9

452 - SERVICOS URBANOS Subfunção:

Município de Sapopema 296.300,00 302.200,00 308.200,00 314.300,00 1.221.000,00

Atividade MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUNIMAÇÃO PUBLICA Nao mensuravel 100.000 100.000 100.000 100.000

Descrição complementar: Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros, Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública e melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

15 - URBANISMO Função:

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Subfunção:



# Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025

### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

**Escopo: Plano Plurianual** 

Município de Sapopema

 Projeto
 OBRAS URBANAS E RURAIS
 Nao mensuravel
 100,000
 100,000
 100,000

Descrição complementar: Execução de urbanização de faixas de grama junto ao meio fio para melhor as envisos de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor

absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver; Pavimentação, recapes e reperfilamento em locais a definir conforme necessidade; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município, recuperação e calçamento poliédrico de vias urbanas e

90.000.00

90.000.00

90.000.00

Página: 5

360,000.00

90.000.00

100.000

rurais; manutenção, cascalhamento e readequação das estradas rurais; construção e reformas pontes, bueiros e outras obras com recursos de convenios.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 6 - EDUCAÇÃO 2023 2024 2025 Total

Programa: 6 - EDUCAÇÃO 5 - EDUCAÇÃO 5

Objetivo: Garantir a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade; desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação

indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios p progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Indicador Un. de Medida Medida Público alvo

ALUNOS Outros Indicadores Porcentagem de 100,000 População em Geral

Nota explicativa:

Alunos atendido

Medida esperada: 100 000 100 000 100

Nota explicativa: 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Sapopema				866.125,00	889.375,00	918.325,00	948.025,00	3.621.850,00
11	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Porcentagem de alunos atendido	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Dosariaña complementer:							

- Descrição complementar: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021.
  - Garantir transporte escolar com conforto, segurança e qualidade aos estudantes da zoná rural matriculados na rede municipal e estadual, ampliando o acesso e a permanência, contribuindo para a redução da evasão escolar;
  - Disponibilizar transporte escolar adaptado aos estudantes com necessidades educacionais especiais;
  - Realizar abertura de licitação para contratação de empresas de transporte escolar terceirizado, para atendimento da demanda da rede municipal e estadual, quando o município não conseguir realizar todas as rotas com os veículos próprios;
  - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4,de 04 de maio de 2020.
  - prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gestão educacional; formação de profissionais de educação; prática pedagógicas e avaliação; infraestrutura física (construção de escolas e creches) e recursos pedagógicos; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lancha e bicicletas); aquisição de mobiliários, de equipamento de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na área educacional, entre outros;

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

 Município de Sapopema
 50.000,00
 53.000,00
 56.000,00
 59.000,00
 218.000,00

 12
 Atividade
 MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS
 Porcentagem de alunos atendido
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000

Descrição complementar: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024. Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021.

- Promover regime de colaboração entre o município e os estudantes de curso superior, técnico ou profissionalizantes, matriculados em instituições de ensino público ou privada, buscando a efetivação do direito constitucionalmente

garantido à educação, desde que não haja comprometimento das obrigações legais relativas ao ensino básico; Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR



#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

**Escopo: Plano Plurianual** 

Página: 6

3.027.400.00 Município de Sapopema 2.980.000.00 3.076.200.00 3.126.600.00 12.210.200.00 13 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB Atividade Porcentagem de alunos atendido 100.000 100.000 100.000 100.000

- LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.

- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4 de 04 de maio de 2020.
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil. Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
- Apoiar a organizarão e a oferta do Atendimento Educacional Especializado AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem.

Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024. Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

- Possibilitar oferta de Sala de Apoio à aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos inicias, em uma acão pedagógica de enfrentamento e superação dos percalços de aprendizagem de Língua Portuguesa e de Matemática, no que se refere aos conteúdos básicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrário ao turno de escolarização.

Nota explicativa:

Descrição complementar:

Produto esperado: Alunos Atendidos

12 - EDUCAÇÃO Função:

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Sapopema 70.000.00 72.000.00 74.000.00 76.000.00 292.000.00 14 Atividade MANUT, ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB Porcentagem de alunos atendido 100.000 100.000 100.000 100.000

Descrição complementar: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024. Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -

LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.

- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.

- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4,de 04 de maio de 2020.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

12 - EDUCAÇÃO Função:

Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Município de Sapopema 220.000.00 230.000.00 240.000.00 250.000.00 940.000.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 15 100,000 Atividade Vagas creche 100,000 100,000 100,000

Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024. Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. Descrição complementar:

- Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4º da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE Nº 19. DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.

- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4 de 04 de maio de 2020.

Nota explicativa:

Crianças Atendidas Produto esperado:

Função: 12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Subfunção:

300.000.00 315.000.00 330.000.00 345.000.00 1.290.000.00 Município de Sapopema MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 16 Atividade Porcentagem de alunos atendido 100.000 100.000 100.000 100.000

Descrição complementar:

Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.

- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.

- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4,de 04 de maio de 2020. Nota explicativa:

Alunos Atendidos Produto esperado:

Função: 12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Subfunção:



#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

**Escopo: Plano Plurianual** 

 Município de Sapopema
 1.068.000,00
 1.095.000,00
 1.116.000,00
 1.138.000,00
 4.417.000,00

 17
 Atividade
 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Porcentagem de alunos atendido
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000

Descrição complementar:

Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.

Página: 7

- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4 de 04 de maio de 2020.
- Apoiar a organizárão e a oferta do Átendimento Educácional Especializado AEE, préstado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem.
- Possibilitar oferta de Sala de Apoio à aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos inicias, em uma ação pedagógica de enfrentamento e superação dos percalços de aprendizagem de Língua Portuguesa e de Matemática, no que se refere aos conteúdos básicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno de escolarização.

Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. Garantir a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e à permanência da criança na educação.

- Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11,947. DE 16/06/2009:
- Assegurar a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como a complementação financeira com outros recursos da educação; garantir nutricionista; veículo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gestão educacional; formação de profissionais de educação; prática pedagógicas e avaliação; infraestrutura física (construção de escolas e creches) e recursos pedagógicos; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lancha e bicicletas); aquisição de mobiliários, de equipamento de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na área educacional, entre outros:

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

 Município de Sapopema
 387.000,00
 395.000,00
 403.000,00
 410.000,00
 1.595.000,00

 18
 Atividade
 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE
 Vagas creche
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000

Descrição complementar:

Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.

- Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4º da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE Nº 19. DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4,de 04 de maio de 2020.

Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. Garantir a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e à permanência da criança na educação.

- Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11.947, DE 16/06/2009;
- Assegurar a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como a complementação financeira com outros recursos da educação; garantir nutricionista; veículo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

 Município de Sapopema
 20.000,00
 20.000,00
 20.000,00
 20.000,00
 20.000,00
 80.000,00

 19
 Atividade
 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
 Porcentagem de alunos atendido
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,

Descrição complementar:

Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.

- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



# Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

**Escopo: Plano Plurianual** 

 Município de Sapopema
 160.000,00
 160.000,00
 160.000,00
 160.000,00
 160.000,00
 640.000,00

 20
 Atividade
 APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - MODALIDADE ESPECIAL
 Porcentagem de alunos atendido
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000

Descrição complementar: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021.

- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4,de 04 de maio de 2020.

- Possibilitar a realização de convênio com a instituição filantrópica do município (APAÉ), referente a distribuição de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

2022

2023

2024

2025

Total

Página: 8

Educação - FUNDEB, enquanto houver respaldo legal para a realização desse convênio junto ao poder público municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 7 - CULTURA 2022 2023 2024 2025 Total Total Programa: 7 - CULTURA 75.000,00 76.000,00 77.000,00 78.000,00 306.000,00

Objetivo: Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiar e incentivar a

valorização e a difusão das manifestações culturais, através da democratização do acesso aos bens de cultura - Const. Fed. Art.215

Indicador Un. de Medida Medida Público alvo

POPULAÇÃO Outros Indicadores Nao mensuravel 100,000 População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000

Unidade de Medida Código Tipo Nome da ação 75.000.00 76.000.00 77.000.00 78.000,00 Município de Sapopema 306.000.00 21 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A 100.000 100.000 100.000 100.000 Atividade População CULTURA

Descrição complementar: - Desenvolver políticas públicas de incentivo a Cultura, onde o município é o principal ator no apoio à valorização da cultura local;

- Garantir o cumprimento das metas contidas no Plano Municipal de Cultura, Lei Municipal nº 1139/2018, período 2017 a 2027;

- Subsidiar o Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

 Programa:
 8 - ESPORTE

 Total Programa:
 185.000,00
 187.000,00
 189.000,00
 191.000,00
 752.000,00

Objetivo: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO DE MODO EM GERAL, ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER FAVORECENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE

VIDA

Indicador Un. de Medida Medida Público alvo

POPULAÇÃO Outros Indicadores Nao mensuravel 100,000 População em Geral

Nota explicativa: 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida



#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

**Escopo: Plano Plurianual** 

Município de Sapopema 185.000.00 187.000.00 189.000.00 191.000.00 752.000.00 22

MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER 100.000 100.000 100.000 Atividade População 100.000 Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos Descrição complementar:

recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à

2022

2024

2023

2025

Página: 9

Total

comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Subfunção:

Programa: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Total Programa: 5.537.745.00 5.670.715.00 5.789.895.00 5.895.685.00 22.894.040.00

DESENVOLVER CONJUNTO DE ACÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE. A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, TRATAMENTO E A REABILITAÇÃO,TENDO A Obietivo:

ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COMO ORDENADORA DO SISTEMA LÓCAL DE SAÚDE.

Indicador Tipo indicador Un. de Medida Medida Público alvo

**POPULAÇÃO** Outros Indicadores Nao mensuravel 100.000 População em Geral

Nota explicativa: 100.000 100.000 100.000 100,000 Medida esperada:

Unidade de Medida Código Tipo Nome da ação Município de Sapopema 3.772.245.00 3.873.915.00 3.961.795.00 4.036.285.00 15.644.240.00 23 Atividade MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE População 100,000 100,000 100,000 100,000 Descrição complementar: Dotar a UBS de recursos humanos, físicos e estruturais para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial;

Planeiar a compra de materiais e insumos para todas as unidades de saúde em tempo hábil:

Realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde municipal afim de garantir acesso de gualidade ao Sistema ESUS:

Realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas conforme demanda dos usuários;

Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e Redes de Atenção:

Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde:

Manter e implementar a Estratégia Saúde da Família:

Manter, implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, a fim de promover saúde bucal a população;

Manter e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde: Manter e implementar o programa NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família;

Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública;

Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população;

Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos;

Incentivar aleitamento materno:

Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, saúde mental e controle do tabagismo;

Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullyng;

Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual;

Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde:

Aderir e realizar as ações referentes ao Programa Saúde na Escola ;

Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Estruturar a saúde do trabalhador;

Estruturar o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde:

Proporcionar atendimento de Saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e em casos de maior gravidade;

Ampliação e garantia no atendimento aos pacientes em processo de tratamento intensivo;

Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Manter a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial;

Implantar servicos de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS;

Manutenção da unidade SAMU.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

301 - ATENÇÃO BÁSICA Subfunção:

10 - SAÚDE

Função:



26

# Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

**Escopo: Plano Plurianual** 

1.700.000.00 1.730.000.00 1.760.000.00 Município de Sapopema 1.790.000.00 6.980.000.00 24 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA Atividade População 100.000 100.000 100.000 100.000

Descrição complementar: Dotar de recursos humanos, físico e estrutural para realização de servicos de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, medicamentos para pacientes, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Desenvolver

ações de promoção e prevenção à saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos serviços no Hospital Municipal Santana.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pacientes Atendidos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Município de Sapopema 65.500.00 66.800.00 68.100.00 69.400.00 269.800.00 MANUTENÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 100.000 100.000 100.000

População Descrição complementar: DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO

E REABILITAÇÃO DE SAÚDE. A ONDE POSSA GERAR FOCOS EPIDÊMICOS, CONTROLE ESTATÍSTICO DE NASCIMENTOS, ÓBITOS, OCORRÊNCIA DE DOENÇÁS TRANSMÍSSÍVEIS, DOENÇÁS QUE PODÉM CAUSAR

2022

100.000

2023

100.000

Página: 10

100.000

2024

100.000

2025

100,000

Total

EPIDEMIAS, É DE IMUNIZAÇÕES REALIZADAS, DIMINUIÇÃO E EXTINÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS.

Nota explicativa:

Pacientes Atendidos Produto esperado:

Função: 10 - SAÚDE

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Subfunção:

Atividade

Programa: 10 - SANEAMENTO BASICO **Total Programa:** 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO Objetivo:

Indicador Tipo indicador Un. de Medida Medida Público alvo

POPULAÇÃO Outros Indicadores Nao mensuravel 100.000 População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 100.000 100.000 100.000 100.000

Unidade de Medida Código Tipo Nome da ação

Município de Sapopema 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 20.000.00

População

Descrição complementar: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Nota explicativa:

Produto esperado: Contribuintes Atendidos

Função: 17 - SANEAMENTO

Atividade

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

2022 2023 2024 2025 **Total** Programa: 11 - ASSISTENCIA SOCIAL 1.084.000,00 1.091.500,00 1.096.000,00 4.373.000,00 **Total Programa:** 1.101.500,00

GARANTIR OS MÍNIMOS SOCIAIS. ASSEGURANDO CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTINGÊNCIAS SOCIAIS E PROMOVER A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS Objetivo:

SOCIAIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA FAMILIAS.

Indicador Tipo indicador Un. de Medida Medida Público alvo **FAMILIAS** Outros Indicadores Nao mensuravel 100.000 População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 100,000 100,000 100,000 100,000

**IDOSO** Outros Indicadores População 100,000 Idoso

Nota explicativa: Medida esperada: 100,000 100,000 100,000 100,000



241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Subfunção:

## Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025

### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

**Escopo: Plano Plurianual** 

Página: 11

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida Município de Sapopema 714.000.00 719.000.00 721.000.00 724.000.00 2.878.000.00 27 Atividade MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA População 100,000 100,000 100,000 100,000 Descrição complementar: Comunidades que estejam organizadas e fortalecidas para contribuir com o desenvolvimento do municipio; Diminuição dos casos de pessoas/famílias em estado de extrema pobreza; Aumento no número de atividades e participantes que propiciem profissionalização e o aumento de renda; conceder, auxílio família acolhedora, auxílio funeral, pagamento de passagem itinerante, cestas básicas e outros auxílios destinados as pessoas cadastradas, atender a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Desenvolver programas e ações voltadas para o bem social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e ou evitar riscos sociais, promovendo a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou pessoal; Manutenção do programa através de recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender e cadastrar os cidadãos em situação de risco e beneficiários do programa bolsa familia. - Manutenção dos projetos e programas de ação continuada com recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender crianças, adolescentes e idosos em situação de risco e benefiados pelos programas: Carro próprio para atendimentos da Gestão e Proteção Social Especia; - Beneficio eventual para suporte e atendimento de despesas domesticas como: gás de cozinha etc. Nota explicativa: Produto esperado: Pessoas Atendidas Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Subfunção: Município de Sapopema 280.000.00 282.000.00 284.000.00 286.000,00 1.132.000.00 28 Atividade MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR População 100,000 100,000 100,000 100,000 Descrição complementar: DESENVOLVER PROGRAMAS E ACÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE: MANUTENCÃO DO CONSELHO TUTELAR, MOTORISTA PARA O VEICULO DO CONSELHO TUTELAR, PAGAMENTO DE DESPÉSAS COMO COMBUSTÍVEIS, MATERIAL DE CONSUMO, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO DOS CONSELHEIROS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR: ATENDER EMERGENCIALMENTE CRIANCAS E ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL: CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELAR DURANTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES: Nota explicativa: Produto esperado: Pessoas Atendidas 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANCA E AO ADOLESCENTE Subfunção: 80.000.00 80.000.00 320.000.00 Município de Sapopema 80.000.00 80.000.00 29 FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL 100.000 Atividade População 100.000 100.000 100.000 Descrição complementar: Recebendo em pecúnia pelo serviço prestado, elevam-se as condições sociais dos cidadãos, transformando-se na porta de entrada para a cidadania, e assim, deixa de existir uma desigualdade em nossa sociedade, onde se devolvendo a dignidade ao cidadão e atenuando a vulnerabilidade de renda de algumas famílias; revisar o valor do auxilio pecuniária. Nota explicativa: Produto esperado: Pessoas Atendidas 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Subfunção: 10.000,00 10.500,00 11.000,00 11.500,00 43.000.00 Município de Sapopema 31 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 100.000 100.000 100.000 100.000 Atividade População CRIAR CONDIÇÕES SOCIAIS CAPAZES DE DAR RESPOSTAS AS NECESSIDADES DOS IDOSOS E DE SUAS FAMILIAS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DE RESPEITO AO IDOSO; EVENTOS SOCIAIS ANUAIS PARA A 3º Descrição complementar: Nota explicativa: Produto esperado: Idosos Atendidos 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função:



# Município de Sapopema - PPA 2022 / 2025

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

**Escopo: Plano Plurianual** 

Página: 12

100.000

2023

2022

100,000

2024

100,000

2025

Total

2022 2023 2024 2025 Total Programa: 12 - FUNDO DA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Total Programa: 100.000.00 102.000.00 104.000.00 106.000.00 412.000.00

PLANEJAR, EXECUTAR, MANTER E APRIMORAR O SISTEMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE E DOS SERVICOS DA Objetivo:

REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, IMPLEMENTANDO AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS E PREVENTIVAS QUE POSSIBILITEM SUA PROTEÇÃO INTEGRAL.

Indicador Tipo indicador Un. de Medida Medida Público alvo

CRIANCAS/ADOLESCENTE Outros Indicadores População 100.000 Crianca

Nota explicativa: Medida esperada: 100.000 100.000 100.000 100.000

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida

Município de Sapopema 100.000.00 102.000.00 104.000.00 106.000.00 412.000.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 100,000

Descrição complementar: FINANCIAR PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE. ATRAVÉS DE MEDIDAS QUE OBJETIVAM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS. MEDIDA

População

SOCIOEDUCATIVA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR E/OU EVITAR SITUAÇÃO DE RISCO, PROMOVENDO A EMANCIPAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE: FACILITAR A CAPTAÇÃO. O REPASSE É A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE: MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS COMO: PESSOAL E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVÍCOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, OBRAS E INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO SEU BOM

Nota explicativa:

Atividades - ECA/FMDCA

Produto esperado: Adolescentes Atendidos

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função:

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Subfunção:

Programa: 13 - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 502.000.00 504.000.00 **Total Programa:** 500.000,00 506.000,00 2.012.000.00

Desenvolvimento do setor agrícola e pecuário: realizar avaliação periódica sobre o desenv, do setor agropecuário e realizar as Objetivo:

mudanças que se fizerem necessárias; Coordenar os projetos e programas de desenv. econômico nas áreas industria e comércio.

Indicador Tipo indicador Un. de Medida Medida Público alvo

**PRODUTORES** Outros Indicadores Produtores atendidos 100,000 População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 100.000 100.000 100.000 100.000

Unidade de Medida Código Tipo Nome da ação

Município de Sapopema 480.000,00 482.000.00 484.000,00 486.000,00 1.932.000.00 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E 32 100.000 100.000 100.000 100.000 Atividade População

Descrição complementar: Organização dos trabalhos das Associações: Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com

projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa de aquisição de alimentos direto do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretariasde Infraestrutura Rural na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, tais como leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades

econômicas, bem como seu diagnóstico situacional.

ABASTECIMENTO

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

20 - AGRICULTURA Função: 606 - EXTENSÃO RURAL Subfunção:



#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

**Escopo: Plano Plurianual** 

Página: 13

20.000.00

100.000

80.000.00

 Município de Sapopema
 20.000,00
 20.000,00
 20.000,00
 20.000,00
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 100.000
 1

Descrição complementar: Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Propiciar a participação da indústria local em feiras; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros e centro, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das

pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade. Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio; Apoiar a criação de Associação Comercial e Industrial de Sapopema e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar a la manutenção dos eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias dos promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias dos promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de eventos que a realização de eventos que a realização de eventos que a realização de

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Objetivo: DOTAR O MUNICÍPIO DE ÁREAS VERDES QUE PERMITAM À POPULAÇÃO O SEU USO COMO ÁREAS DE LAZER E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVER

AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EM APOIO AO MEIO AMBIENTE.

Indicador Un. de Medida Medida Público alvo

POPULAÇÃO Outros Indicadores Nao mensuravel 100,000 População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000

Unidade de Medida Código Tipo Nome da ação 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 Município de Sapopema 300.000,00 34 Atividade INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE População 100.000 100.000 100.000 100.000 Descrição complementar: Realizar programas e projetos de Educação Ambiental, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente; Manter a poda de árvores em passejos e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação,

institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, revitalização e reforma das estruturas físicas de praças, viveiro, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativieros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes; Criar setvores especiais de áreas em problemás ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos: Ex. máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, evas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, materia com produtores rurais; Manter a preservação de mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares, Implementar ações de manejo de sistemas agro

florest

Produto esperado: Pessoas Atendidas

**Função:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL **Subfunção:** 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Nota explicativa:

 Município de Sapopema
 460.000,00
 460.000,00
 460.000,00
 460.000,00
 460.000,00
 1.840.000,00

 35
 Atividade - Resíduos
 MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 Nao mensuravel
 100,000
 100,000
 100,000
 100,000

Descrição complementar: Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos;

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

**Função:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL **Subfunção:** 542 - CONTROLE AMBIENTAL



#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

**Escopo: Plano Plurianual** 

Município de Sapopema

36 IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO Atividade

Nao mensuravel

34.000.00 100.000 34.000.00 100.000

100.000 100.000

34.000.00

136,000.00

Página: 14

Descrição complementar:

Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Incentivar a prática da caminhada ecológica, esportes de aventuras (Ex: motocicleta, automóveis, bicicleta e outros); Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infra estrutura das festas: Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município: efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos: Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município; fomentar a indústria do turismo visando o desenvolvimento econômico, oportunizando divulgar as potencialidades do município;

fortalecendo os mais diversos ramos da atividades econômica.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

23 - COMÉRCIO E SERVICOS Função:

695 - TURISMO Subfunção:

> 2022 2024 2025 2023 Total

34.000.00

15 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL Programa:

**Total Programa:** 

Medida esperada:

1.225.000.00

53.000

1.225.000.00

1.225.000.00 4.900.000.00

Objetivo:

DOTAR O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS. NECESSÁRIOS PARA DAR SUPORTE AOS

SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.

Indicador

Un. de Medida Medida Público alvo

1.225.000,00

SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

Nota explicativa:

Tipo indicador Outros Indicadores

Servidores beneficiados 54.000 Servidor

53.000

53.000

53.000

Unidade de Medida Código Tipo Nome da ação

Município de Sapopema 1.225.000,00 1.225.000,00 1.225.000,00 1.225.000,00 4.900.000,00 37 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 100,000 Atividade Servidores beneficiados 100,000 100,000 100,000

DOTAR O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS. NECESSÁRIOS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado: Pensionistas Atendidos

9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL Função:

Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

2022 2023 2024 2025 Total Programa: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Total Programa:** 242.600.00 246.949.00 251.367.00 255.874.00 996,790.00

- FORNECER AO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. Objetivo:

Indicador Tipo indicador Un. de Medida Medida Público alvo POPULAÇÃO Outros Indicadores 100,000 População em Geral Nao mensuravel

Nota explicativa: Medida esperada: 100.000 100.000 100.000 100.000

Unidade de Medida Código Tipo Nome da ação Município de Sapopema 242.600,00 246.949,00 251.367,00 255.874,00 996.790,00 99 Atividade RESERVA CONTINGÊNCIA 100.000 100.000 100.000 100.000 População Descrição complementar: - FORNECER AO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Função: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Subfunção:



Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 15

Total Geral: 24.260.000,00 24.694.900,00 25.136.700,00 25.587.400,00 99.679.000,00